LEI N.º 3.504, DE 18 DE AGOSTO DE 2022.

Autoriza a transposição de crédito que especifica no orçamento do exercício de 2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VII do artigo 96 da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Unaí decreta e ele, em seu nome, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizada a aquisição de caixa d'água destinada à Associação Comunitária Rural do Sucuri, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ – sob o n.º 20.213.351/0001-98, no valor de R$ 15.000,00 (quinze mil reais), nos termos da indicação da Emenda Parlamentar n.º 29, constante no Anexo IV da Lei n.º 3.438, de 30 de dezembro de 2021.

Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado a transpor crédito orçamentário do exercício de 2022, no valor de R$ 15.000,00 (quinze mil reais), para atender à reprogramação discriminada no Anexo I desta Lei, em conformidade com o disposto no inciso III do parágrafo 7º do artigo 162 da Lei Orgânica do Município.

§ 1º Os recursos destinados a atender às despesas decorrentes da transposição do crédito orçamentário do exercício de 2022 de que trata esta Lei serão provenientes da redução compensatória especificada no Anexo II desta Lei.

§ 2º A transposição de crédito orçamentário do exercício de 2022 de que trata esta Lei está em conformidade com o disposto no inciso VI do artigo 167 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Unaí, 18 de agosto de 2022; 78º da Instalação do Município.

JOSÉ GOMES BRANQUINHO
Prefeito

(Fls. 2 da Lei n.º 3.504, de 18/8/2022)

ANEXO I A QUE SE REFERE O *CAPUT* DO ARTIGO 2º DA LEI N.º 3.504, DE 18 DE AGOSTO DE 2022.

Destinação do Crédito Transposto

Localizador da reprogramação	Reprogramação	Ficha	Fonte de Recursos	Valor (R$)
Tp-EP29-t	02.09.02.20.607.2092.1628.4.4.90.52	1174	100	R$ 15.000,00
Total (R$)				R$ 15.000,00

(Fls. 3 da Lei n.º 3.504, de 18/8/2022)

ANEXO II A QUE SE REFERE O PARÁGRAFO 1º DO ARTIGO 2º DA LEI N.º 3.504, DE 18 DE AGOSTO DE 2022.

Redução Compensatória para Transposição

Emenda Original	Programação	Ficha	Fonte de Recursos	Valor (R$)
29	02.09.02.20.608.2091.1601.4.4.90.52	1179	100	R$ 15.000,00
Total (R$)				R$ 15.000,00